



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
ATA Nº 4/2023 - RTR-CPPD/RTR/IFMT

Cidade	Cuiabá
Data	26 e 27 de Maio de 2022
Convocação	CONVOCAÇÃO Nº 7/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT
Horário	Das 08h às 17h
Local	Auditório do Campus Bela Vista
PRESENCAS	
MEMBROS DA CPPD OU SUBSTITUTO LEGAL	CAMPUS/CAMPUS AVANÇADO
Anderson Ritela	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Almir Gomes de Jesus	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Claudionor Nunes Cavalheiro	Primavera do Leste
Daniel Domingos Alves	Rondonópolis
Francisco Américo da Silva	Tangará da Serra
Jandilson Vitor da Silva	Diamantino
Marcos Antônio da Silva	São Vicente
Marcelo Silva Rodrigues	Confresa
Marcelo Luiz da Silva	Alta Floresta
Martha Tussolini	Barra do Garças
Maurino Atanásio	Cuiabá - Bela Vista
Gilma Silva Chitarra	Sinop
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	Reitoria - Propessoas
José Antônio de Souza Filho	Campo Novo do Parecis
Alessandro Ferronato	Juina

ABERTURA
<p>O Presidente da CPPD, Profº Marcos Antonio da Silva, deu início à reunião ordinária nº 04/2022 da CPPD às 8h20min do dia 26 de maio de 2022, agradeceu a presença de todos. O presidente informa sobre os membros que não puderam participar e que justificaram ausência, sendo: Maria Oseia Bier (ALF) por motivo de afastamento por saúde (substituída por Marcelo Luiz da Silva - seu vice presidente). Outras faltas foram observadas, mas sem justificativas encaminhadas à CPPD: Kleber Gonçalves Bignarde-VGD, Sérgio Cervieri (GTA), Celso José Ferst Junior (LRV), Edelson Silva Duarte (CBA) e Júlio César Zanchet Piaia (SRS); O Presidente retoma a fala e apresenta a Pauta à ser tratada nesta reunião.</p> <p>A reunião foi interrompida às 11h40 para almoço com retorno previsto para às 13h30 e término às 17h:00. No dia 27/05 a reunião iniciou às 08h:10 com parada para o almoço às 11h:40 e retorno previsto para às 13h:30 e término às 17:00.</p>
PAUTA
1 - Expediente
<ul style="list-style-type: none">Leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior: O presidente informa que a Ata

da reunião anterior não foi concluída e que será apresentada na próxima reunião desta CPPD;

- Revisão da Minuta da Resolução da Avaliação de Desempenho Docente, após as sugestões e contribuições dos Campi;
- Apresentação do Grupo de Trabalho da CPPD sobre proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Resolução Consup/IFMT nº 42/2018);
- Recursos e outros submetidos à CPPD; e Despachos;

• **Informes:**

- O presidente informa que na convocação nº 7/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT o número da reunião ordinária foi digitada de forma equivocada (reunião ordinária nº 03/2022) e para correção solicitou o registro na ata da numeração correta, ou seja, essa é a reunião ordinária nº 04/2022;
- O presidente da CPPD Marcos informou o andamento dos trabalhos do GT-RAD: Informou sobre os encaminhamentos da última reunião da CPPD enviado para o GT-RAD, e que levou os mesmos para reunião do GT-RAD no dia 06/05/2022 (das 08:00 às 09:00), já informando o resultado após apreciação do GT-RAD, conforme abaixo:

1. Inserir 01 Suplente da CPPD na portaria do GT-RAD: Decidiram que cada participante da comissão terá um suplente, sendo deliberado pelos membros da CPPD via grupo de whatsapp da CPPD que o professor Jandilson será o substituto da CPPD no GT-RAD, sendo inserido nessa ata para registro;
 2. A proposta que Hora aula seja igual a hora do relógio (não sendo mais necessário a conversão), mitigando o impacto do aumento da carga horária mínima previsto na portaria 983/2020, ou seja, o mínimo de 14 aulas será igual a 14 horas: O GT-RAD deliberou por realizar um estudo para analisar/avaliar os impactos, para posterior análise e deliberação em reunião presencial do GT; Nesse momento, os membros da CPPD realizaram uma pequena discussão sobre a carga horária do professor, tempo de aula e preparo e número de componentes curriculares;
 3. Solicitação de Dilação de prazo de 120 dias para realizar o trabalho pelo GT-RAD, garantido assim a consulta a base (docentes dos Campi do IFMT): Deliberou por encaminhar um ofício ao Codir, considerando que o Grupo de trabalho foi criado pelo colégio de diregentes. Tendo o Codir deliberado pelo deferimento;
 4. Caso o pedido da dilação de prazo seja acatado, a comissão irá elaborar a minuta e depois de pronta a mesma deverá passar pelos grupos dos membros da representação: Tendo a dilação de prazo aprovada ficou deliberado que o GT-RAD irá dar continuidade a elaboração da minuta e após término os representantes do GT irá levar aos grupos, ou seja, o membro da CPPD irá levar a minuta para apreciação da CPPD, assim como os demais membros para cada grupo;
 5. Caso o pedido da dilação de prazo não seja acatado, encaminhar aos Campi uma minuta, inserido apenas as alterações da portaria 983, e solicitando aos DENs que envie convocação com pauta única para tratar sobre a referida minuta com os docentes; E caso o pedido da dilação de prazo seja acatado, posteriormente a minuta pronta, solicitar aos DENs que envie convocação com pauta única para tratar sobre a referida minuta com os docentes: Tendo a dilação de prazo aprovada ficou deliberado que o GT-RAD após a apreciação e sugestões dos grupos dos representantes do GT, que a minuta será enviada para base (docentes dos Campi do IFMT) para sugestões/contribuições, e será solicitado ao setor de ensino que realize convocação com essa pauta para discussões/contribuições dos docentes do IFMT;
- Informou que as sugestões/contribuições da CPPD na minuta de troca de aula (aprovadas na última reunião da CPPD), foi encaminhada para a comissão da referida minuta, e estamos aguardando a resposta; Lembrou que o sorteio de avaliadores para os processos de RSC são realizados pela CPPD e não mais pelos NPPDs dos Campi;
 - Relatou sobre o pedido da servidora Maristela, que na data de 20/05/2022 realizou a solicitação da sua participação na reunião da CPPD no momento da análise de seu processo de cooperação técnica, sendo o mesmo apreciado e deliberado no grupo do whatsapp da CPPD (diante da data da reunião) pelos membros da CPPD, sendo negado o pedido da servidora, aprovado por unanimidade pelos membros da CPPD, considerando que o regimento da CPPD não prevê tal participação do interessado e que nas demais solicitações de cooperação/colaboração técnica não houve participação de interessado. Sendo a deliberação inserida na ata para registro.

• **Inclusão de Pautas:**

- Processo de Colaboração Técnica IFMT x IFRJ (nº 23188.000388.2022-17);
 - Processo de Colaboração Técnica IFMT x IFSul (nº 23188.000863.2022-55);
 - Processo de cooperação técnica IFMT x IFRO (nº 23188.002936.2021-62);
 - Processo: 23920002672022-14 (Recurso de avaliação de desempenho docente);
 - E-mail enviado por Maria Oseia Bier com assunto "Reunião com Reitor e Corregedor" com a seguinte solicitação "Na segunda-feira, 30/05, das 09h às 10h, está marcada uma reunião com o Reitor e o Corregedor [...] Como docente, considero fundamental a presença dessa Comissão, que, obviamente, tem importância inegável na nossa vida funcional." Nesse caso, solicitando o acompanhamento por um membro da CPPD;
 - E-mail enviado por Gilberto de Oliveira Torres (Própeassoas) com assunto "Avaliação de Desempenho - Maria Cristina da Silva" com a seguinte solicitação "segue questionamento sobre como proceder na avaliação da docente Maria Cristina da Silva";
 - E-mail enviado por Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova com assunto "Informações sobre as contribuições dos servidores para o INSS_Divergências com relação às contribuições" com a seguinte solicitação "encaminho email para que esta comissão busque nas instâncias superiores explicação sobre essa situação";
 - Processo de RSC nº 23192.000567.2022-95;
 - Apresentação da resposta ao Ofício 08/2022 RTR-CPPD/RTR/IFMT pelo Ofício 91/2022-RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT;
 - Faltas nas reuniões de membro da CPPD;
1. Colocadas para apreciação e aprovação, a inclusão de pautas foram aprovadas por unanimidade;
- Considerando as demandas dos processos que não eram pautas e foram incluídos na pauta da reunião (diante do cumprimento de prazos), o presidente sugere que fosse realizada a inversão das pautas, nesse caso focarmos na análise dos processos, tratar sobre as pautas mais curtas (respostas dos e-mails), e posterior as demais pautas, deixando por último a pauta sobre a "Revisão final da Minuta da Resolução da Avaliação de Desempenho Docente após as sugestões e contribuições dos Campi";
1. Colocada para apreciação e aprovação, a solicitação de inversão das pautas foi aprovada por unanimidade;

2 - ordem do dia

1. Referente a pauta "Processo de Colaboração Técnica IFMT x IFRJ (nº 23188.000388.2022-17)": O professor Jandilson e Marcos fizeram uma explanação sobre o conteúdo do processo; Levantou-se a discussão sobre como a cooperação técnica impactaria a área de entomologia da professora Patrícia. Após uma discussão sobre o assunto, todos concordaram que conforme os dados apresentados no processo, a equipe que irá absorver as disciplinas possuem conhecimento técnico para ministrarem as aulas; alguns destacaram uma preocupação em sobrecarregar os professores, uma vez que o quadro de aulas é apenas uma previsão; de outro modo, foi destacado que pedir mais informações não seriam tão relevantes, poderia atrasar o processo. Nesse sentido, considerando que a celebração do acordo de colaboração técnica não gerará impactos na atribuição dos encargos didáticos aos professores que os absorverão, e ainda que, conforme encargos didáticos apresentado para o período da colaboração no referido processo (assinado pela Diretora de Ensino e pelos professores), e que estes e nem a instituição, sofrerão impactos (permitindo aos professores desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão). Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a cooperação técnica da professora;
2. Referente a pauta "Processo de Colaboração Técnica IFMT x IFSul (nº 23188.000863.2022-55)": O professor Jandilson explanou o conteúdo do processo; o grupo

ficou com dúvidas sobre o processo, por esse motivo, pediu-se esclarecimentos sobre: encargos da área de filosofia para o tempo de colaboração da interessada e quadro com a distribuição dos encargos didáticos aos outros professores da área no período da colaboração/cooperação técnica. Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a devolução do processo colaboração/cooperação técnica da professora ao Campus para inserção de informações complementares para análise e posterior emissão de parecer da CPPD;

3. Referente a pauta "Processo de cooperação técnica IFMT x IFRO (nº 23188.002936.2021-62)": O professor Jandilson explanou o conteúdo do processo; Marcos destacou que não foi adicionado ao processo alguns documentos solicitado pelo despacho nº 3/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT para o melhor entendimento da situação, pois não consta a distribuição de encargos da área; Sendo assim, após ampla discussão do referido processo pelos membros da CPPD, foi colocado à apreciação e deliberação o seguinte encaminhamento, devolução do referido processo ao Campus, solicitando que sejam prestadas/juntadas as informações complementares solicitadas pela CPPD conforme despacho nº 3/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT constante à pg. 147 do presente processo e não atendidas pelo *campus*. Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a devolução do processo colaboração/cooperação técnica da professora ao Campus para inserção das informações complementares para análise e posterior emissão de parecer da CPPD;
4. Referente a pauta "Processo: 23920002672022-14 (Recurso de avaliação de desempenho docente)": Trata de recurso de avaliação de desempenho docente do servidor Leonardo Rodrigues dos Santos, o professor Marcos fez leitura do processo, sendo verificado nos dados do referido processo que a motivação da não entrega do relatório de atividade do docente no prazo determinado pela resolução 088/2014 está relacionada ao afastamento do servidor por motivo saúde, informado pela CGGP do Campus (despacho) e pelo próprio servidor. Sendo assim, foi realizado o seguinte encaminhamento: acatar o recurso do servidor e encaminhar o processo para que o Campus proceder a revisão da avaliação de desempenho do docente com base no relatório apresentado. Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade.
5. No dia 27/05 iniciou com a pauta "E-mail enviado por Maria Oseia Bier com assunto "Reunião com Reitor e Corregedor" com a seguinte solicitação "Na segunda-feira, 30/05, das 09h às 10h, está marcada uma reunião com o Reitor e o Corregedor [...] Como docente, considero fundamental a presença dessa Comissão, que, obviamente, tem importância inegável na nossa vida funcional." Nesse caso, solicitando o acompanhamento por um membro da CPPD": Após leitura do e-mail encaminhado e ampla discussão entre os membros da CPPD, foi encaminhada a proposta para favoráveis ao aceite do convite, o mesmo colocado para apreciação e deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Sendo deliberado também por unanimidade que o membro da CPPD que irá acompanhar-la, será Marcos Antonio da Silva.
6. Referente a pauta "E-mail enviado por Gilberto de Oliveira Torres (Própeassoas) na data de 09/05/2022 com assunto "Avaliação de Desempenho - Maria Cristina da Silva" com a seguinte solicitação "segue questionamento sobre como proceder na avaliação da docente Maria Cristina da Silva": O professor Marcos explanou sobre o e-mail e o ofício nº 18/2022-RTR-CRCP/RTR-DAPES/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT (que trata sobre solicitação de orientação à CPPD sobre Avaliação de Desempenho Docente), após uma discussão sobre tema entre os membros da CPPD, o grupo verificou que a docente estava desempenhando atividade administrativa respaldada por um laudo médico e aguardando perícia, o caso não se enquadra em casos omissos e tem previsão pelo artigo 41 e 36 da Resolução 88/2014 e suas alterações. Nesse sentido, foi encaminhada a proposta para que seja elaborado ofício com resposta e com as devidas orientações para o setor da Própeassoas, a mesma foi colocada para apreciação e deliberação, sendo aprovada por unanimidade pelo membros da CPPD;
7. Referente a pauta "E-mail enviado por Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova com assunto "Informações sobre as contribuições dos servidores para o INSS_Divergências com relação às contribuições" com a seguinte solicitação "encaminho email para que esta comissão busque nas instâncias superiores explicação sobre essa situação": o professor Marcos leu o email, A Mariana informou que os pagamentos foram realizados pelo IFMT mas existe uma demora na atualização do sistema. Após ampla discussão entre os membros da

CPPD, foi encaminhada a proposta para que o referido e-mail seja encaminhado ao setor da DGGP, para mesma encaminhar resposta/esclarecimento ao servidor, o mesmo colocado para apreciação e deliberação, sendo aprovada por unanimidade;

8. Referente a pauta "Processo de RSC nº 23192.000567.2022-95": O professor Marcos apresentou o processo onde foi realizada a conferência da documentação, foi verificado que estava em conformidade com as normas da resolução 028/2014, sendo apreciado para aprovação dos membros da CPPD, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, foi realizado sorteio dos avaliadores no Simec e envio do mesmo à CGGP do Campus para as demais providências. Aproveitando o tema sobre o processos de RSC e pensando em dar mais agilidade no sorteio dos avaliadores nos processos de RSC foi deliberado pelos membros da CPPD que os processos que chegarem na primeira quinzena serão analisado/avaliados e realizado o sorteio dos avaliadores, pelo presidente, vice-presidente e secretário da CPPD; sendo aprovado por unanimidade;
9. Referente a pauta "Apresentação da resposta ao Ofício 08/2022 RTR-CPPD/RTR/IFMT pelo Ofício 91/2022-RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT": O prof. Marcos fez a leitura do referido ofício, foi realizada uma ampla discussão sobre referida a resposta, várias falas levaram a entender que o ofício não respondeu o questionamento e uma percepção que a reposição é um dever da instituição, o professor Marcos sugeriu como desdobramento o encaminhamento da resposta da pró-pessoas aos docentes dos campi; a criação de um grupo de trabalho para discutir essa questão de reposição de aula de professor com licença com menos de 60 dias para tratamento da saúde; o grupo aguardará a resposta ao Ofício nº 09/2022 -RTR-CPPD/RTR/IFMT e realizará avaliação da minuta sobre troca e reposição de aula, analisando se a mesma contempla este questionamento. Sendo colocado para apreciação e deliberação, aprovada por unanimidade;
10. Referente a pauta "Faltas nas reuniões de membro da CPPD": O presidente Marcos explanou que o membro da CPPD Kleber (Campus VGD) não comparece às reuniões por mais de 3 reuniões consecutivas, e nesse caso o Campus e a CPPD que acabam sendo impactados. Sendo assim, o presidente citou o previsto no regimento da CPPD, em seu art. 28 que diz "O comparecimento às reuniões da CPPD é obrigatório.[...] Parágrafo único. **Perderá o mandato de presidente do NPPD** aquele que, sem causa justificada, **faltar a mais de 3 (três) reuniões consecutivas** ou a 6 (seis) alternadas no exercício vigente." Após discussão sobre tema entre os membros da CPPD, foi proposto o seguinte encaminhamento: enviar e-mail para os membros do NPPD/VGD solicitando justificativa legal sobre as faltas do membro ou substituto legal nas reuniões da CPPD. Sendo colocado para apreciação e deliberação, aprovada por unanimidade;
11. Referente a pauta "Apresentação do Grupo de Trabalho da CPPD sobre proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Resolução Consup/IFMT nº 42/2018)": O grupo de trabalho iniciou a apresentação da análise do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, foi aprovado por unanimidade a alteração dos textos da referida minuta até o fim do artigo 11, sendo elas: suprimir a palavra preferencialmente no Art:3, parágrafo 3 e substituir "sala própria" por espaço próprio para reuniões ordinárias; parágrafo 4º incluir vice-presidente e alterar de 4 para 8 horas; parágrafo 5º incluir suplentes com efetiva participação; parágrafo 7º incluir e vice-presidente; aprovado com 1 abstenção Art. 7º incluir e/ou Função Gratificada (FG ou FCC); aprovado por unanimidade: Art. 9º parágrafo 3º Nos campi em que tenham apenas um candidato inscrito, este será declarado eleito pela Comissão Eleitoral e parágrafo 4º Nos campi que não houver número suficiente de candidatos inscritos; caberá à Direção Geral convocar os docentes para eleição dos demais integrantes do NPPD, sendo a forma de votação definida pelos presentes, após a manifestação dos interessados; parágrafo 5º Não havendo manifestação de interessados, a Direção Geral indicará os novos integrantes da NPPD, obedecido o previsto neste regimento; Após Art. 10 incluir parágrafo único: O ato de designação dos membros titulares eleitos e respectivos suplentes, também deverá designar o representante da Pró-Pessoas na CPPD e das CGGP's nos campi para os NPPD's e seus respectivos suplentes; corrigir o Art. 11 parágrafo 2º de artigo (excluir 40 e incluir 60).
12. A pauta sobre a "Revisão da Minuta da Resolução da Avaliação de Desempenho Docente, após as sugestões e contribuições dos Campi": Diante da necessidade de tratar de diversos processos que foram inseridos na pauta desta reunião da CPPD, não houve tempo para realizar as discussões desta pauta nesta reunião, ficando definida a retomada da

discussão desse tema para a próxima reunião ordinária da CPPD. Sendo aprovada por unanimidade pelos membros da CPPD.

- Diante da necessidade de tratar dos processos de cooperação/colaboração técnicas que foram devolvidos nessa reunião aos Campi com solicitação de informações complementares para análise e emissão de parecer dessa CPPD, foi deliberado que será marcada reunião extraordinária para tratar dos mesmos assim que retornarem e para dar continuidade a apresentação do grupo de trabalho referente a pauta "Apresentação do Grupo de Trabalho da CPPD sobre proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Resolução Consup/IFMT nº 42/2018.)"

3 - Deliberações

1. Referente a pauta "Processo de Colaboração Técnica IFMT x IFRJ (nº 23188.000388.2022-17)": Considerando que a celebração do acordo de colaboração técnica não gerará impactos na atribuição dos encargos didáticos aos professores que os absorverão, e ainda que, conforme encargos didáticos apresentado para o período da colaboração no referido processo (assinado pela Diretora de Ensino e pelos professores), e que estes e nem a instituição, sofrerão impactos (permitindo aos professores desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão). Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a cooperação técnica da professora;
2. Referente a pauta "Processo de Colaboração Técnica IFMT x IFSul (nº 23188.000863.2022-55)": Pediu-se esclarecimentos sobre: encargos da área de filosofia para o tempo de colaboração da interessada e quadro com a distribuição dos encargos didáticos aos outros professores da área no período da colaboração/cooperação técnica. Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a devolução do processo colaboração/cooperação técnica da professora ao Campus para inserção de informações complementares para análise e posterior emissão de parecer da CPPD;
3. Referente a pauta "Processo de cooperação técnica IFMT x IFRO (nº 23188.002936.2021-62)": Foi colocado à apreciação e deliberação o seguinte encaminhamento, devolução do referido processo ao Campus, solicitando que sejam prestadas/juntadas as informações complementares solicitadas pela CPPD conforme despacho nº 3/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT constante à pg. 147 do presente processo e não atendidas pelo *campus*. Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a devolução do processo colaboração/cooperação técnica da professora ao Campus para inserção das informações complementares para análise e posterior emissão de parecer da CPPD;
4. Referente a pauta "Processo: 23920002672022-14 (Recurso de avaliação de desempenho docente)": Realizado o seguinte encaminhamento: acatar o recurso do servidor e encaminhar o processo para que o Campus proceder a revisão da avaliação de desempenho do docente com base no relatório apresentado. Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade.
5. No dia 27/05 iniciou com a pauta "E-mail enviado por Maria Oseia Bier com assunto "Reunião com Reitor e Corregedor" com a seguinte solicitação "Na segunda-feira, 30/05, das 09h às 10h, está marcada uma reunião com o Reitor e o Corregedor [...] Como docente, considero fundamental a presença dessa Comissão, que, obviamente, tem importância inegável na nossa vida funcional." Nesse caso, solicitando o acompanhamento por um membro da CPPD": Foi encaminhada a proposta para favoráveis ao aceite do convite, o mesmo colocado para apreciação e deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Sendo deliberado também por unanimidade que o membro da CPPD que irá acompanhar-la, será Marcos Antonio da Silva.
6. Referente a pauta "E-mail enviado por Gilberto de Oliveira Torres (Própeleas) na data de 09/05/2022 com assunto "Avaliação de Desempenho - Maria Cristina da Silva" com a seguinte solicitação "segue questionamento sobre como proceder na avaliação da docente Maria Cristina da Silva": Foi encaminhada a proposta para que seja elaborado ofício com resposta e com as devidas orientações para o setor da Própessoas, a mesma foi colocada para apreciação e deliberação, sendo aprovada por unanimidade pelo membros da CPPD;
7. Referente a pauta "E-mail enviado por Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova com assunto "Informações sobre as contribuições dos servidores para o INSS_Divergências com relação às contribuições" com a seguinte solicitação "encaminho email para que esta comissão busque nas instâncias superiores explicação sobre essa situação": Foi encaminhada a proposta para que o referido e-mail seja encaminhado ao setor da DGGP, para mesma encaminhar resposta/esclarecimento ao servidor, o mesmo colocado para apreciação e

deliberação, sendo aprovada por unanimidade;

8. Referente a pauta "Processo de RSC nº 23192.000567.2022-95": Foi realizada a conferência da documentação, foi verificado que estava em conformidade com as normas da resolução 028/2014, sendo apreciado para aprovação dos membros da CPPD, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, foi realizado sorteio dos avaliadores no Simec e envio do mesmo à CGGP do Campus para as demais providências. Aproveitando o tema sobre o processos de RSC e pensando em dar mais agilidade no sorteio dos avaliadores nos processos de RSC foi deliberado pelos membros da CPPD que os processos que chegarem na primeira quinzena serão analisado/avaliados e realizado o sorteio dos avaliadores, pelo presidente, vice-presidente e secretário da CPPD; sendo aprovado por unanimidade;
 9. Referente a pauta "Apresentação da resposta ao Ofício 08/2022 RTR-CPPD/RTR/IFMT pelo Ofício 91/2022-RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT": O professor Marcos sugeriu como desdobramento o encaminhamento da resposta da pró-pessoas aos docentes dos campi; a criação de um grupo de trabalho para discutir essa questão de reposição de aula de professor com licença com menos de 60 dias para tratamento da saúde; o grupo aguardará a resposta ao Ofício nº 09/2022 -RTR-CPPD/RTR/IFMT e realizará avaliação da minuta sobre troca e reposição de aula, analisando se a mesma contempla este questionamento. Sendo colocado para apreciação e deliberação, aprovada por unanimidade;
 10. Referente a pauta "Faltas nas reuniões de membro da CPPD": Foi proposto o seguinte encaminhamento: enviar e-mail para os membros do NPPD/VGD solicitando justificativa legal sobre as faltas do membro ou substituto legal nas reuniões da CPPD. Sendo colocado para apreciação e deliberação, aprovada por unanimidade;
 11. Referente a pauta "Apresentação do Grupo de Trabalho da CPPD sobre proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Resolução Consup/IFMT nº 42/2018)": O grupo de trabalho iniciou a apresentação da análise do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, foi aprovado por unanimidade a alteração dos textos da referida minuta até o fim do artigo 11;
 12. A pauta sobre a "Revisão da Minuta da Resolução da Avaliação de Desempenho Docente, após as sugestões e contribuições dos Campi": Diante da necessidade de tratar de diversos processos que foram inseridos na pauta desta reunião da CPPD não houve tempo para realizar as discussões desta pauta nesta reunião, ficando definida a retomada da discussão desse tema para a próxima reunião ordinária da CPPD. Sendo aprovada por unanimidade pelos membros da CPPD.
- Diante da necessidade de tratar dos processos de cooperação/colaboração técnicas que foram devolvidos nessa reunião aos Campi com solicitação de informações complementares para análise e emissão de parecer dessa CPPD, foi deliberado que será marcada reunião extraordinária para tratar dos mesmos, assim que retornarem, e para terminar a apresentação do grupo de trabalho referente a pauta "Apresentação do Grupo de Trabalho da CPPD sobre proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Resolução Consup/IFMT nº 42/2018."

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente Marcos Antônio da Silva encerrou a reunião às 17h, e eu, Martha Tussolini, designada, lavei a presente ata que vai assinada pelo presidente, vice-presidente e por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/01/2023 15:30:57.
- Claudionor Nunes Cavalheiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/01/2023 15:40:04.
- Mariana Tereza da Silva Scardini Barros, DIRETOR - CD0003 - RTR-DGGP, em 09/01/2023 16:30:53.
- Jandilson Vitor da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/01/2023 19:12:30.
- Martha Tussolini, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/01/2023 15:40:09.
- Maurino Atanasio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/01/2023 11:28:24.
- Jose Antonio de Souza Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/01/2023 13:39:41.
- Anderson Ritela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/01/2023 16:18:42.
- Marcelo Silva Rodrigues, Presidente do Nucleo de Permanente de Pessoal Docente - NPPD - PRESIDENTE - CFS-NPPD, em 27/01/2023 14:21:02.
- Alessandro Ferronato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/01/2023 14:57:37.
- Francisco Americo da Silva, Presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD - FAG-IFMT - TGA-NPPD, em 27/01/2023 15:55:57.
- Almir Gomes de Jesus, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/01/2023 12:35:37.
- Gilma Silva Chitarra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/01/2023 08:52:00.
- Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/01/2023 09:40:17.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/01/2023 20:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361758

Código de Autenticação: e4c3d34abc

